



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 198/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;
2. A Portaria GM/MS Nº. 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de **Emenda Parlamentar** apresentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES, referente à execução da obra de reforma do Hospital, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão financiadas com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Município	Objeto da Proposta	Nº. da Proposta	Valor da Emenda (R\$)
Fortaleza	Reforma do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM	974031/16-008	250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR			250.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS